

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CCF
Florianópolis, 01 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE JUNHO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a regulamentação da participação de membros da comunidade externa e representantes discentes de cursos EAD nas reuniões do colegiado de forma não presencial, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pelo Instituto.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 319ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 25/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Regulamentação da participação de membros da comunidade externa e representantes discentes de cursos EAD nas reuniões do colegiado de forma não presencial, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pelo Instituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis
Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br